Indicação Nº 18/2023

Sr. Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **PAVIMENTAÇÃO DA TRANSVERSAL DA RUA DA IGREJA (PARALELA AO LOTEAMENTO SETE CASCOS - BEIRA RIO) - IMBASSAÍ.**

J U S T I F I C A T I V A

Através da pavimentação de vias públicas, o Executivo municipal pode proporcionar inúmeros benefícios às suas comunidades.

Com este tipo de ação por parte do Executivo, melhora-se a qualidade de vida das pessoas e permite-se acesso ao transporte público, ao transporte escolar, a uma maior segurança e conforto nas idas e vindas dos moradores e visitantes locais, além de contribuir na movimentação da economia e melhorar as atividades de limpeza. Sem falar que a comunidade de Imbassaí, no litoral do nosso município, é composta por inúmeras famílias e vem em crescimento a cada dia, incluindo crescimento turístico.

Assim, assistir estruturalmente as comunidades é melhorar a sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Simone de Matos Prado
Gab. Simone Prado

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: NXGDP-12FS8-KDQQQ-PDWTK-BBMUO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 637
Protocolo Data: 14/02/2023
Documento Nº: 18/2023

Gerado por Simone de Matos Prado na repartição Gab. Simone Prado dia 14/02/2023 às 09:26

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

NXGDP-12FS8-KDQQQ-PDWTK-BBMUO

Para confirmar a autenticidade acesse https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Simone de Matos Prado
Data 14/02/2023 09:29